



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1768

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 1957/2025 de 11/12/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.0000.0000.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.004.00.0000.0000.000.	PROCURADORIA GERAL	
04.004.02.061.0002.2.004.	MANTER A PROCURADORIA GERAL	
13 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
08.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.008.00.0000.0000.000.	SAÚDE PÚBLICA	
08.008.10.122.0003.2.077.	MANTER E EQUIPAR A SECRETÁRIA DE SAÚDE	
61 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
10.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.014.00.0000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
10.014.13.392.0006.2.032.	MANTER E EQUIPAR A CULTURA	
193 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
10.015.00.0000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.015.27.812.0007.2.034.	MANTER E EQUIPAR O ESPORTE	
211 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.500,00
10.019.00.0000.0000.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
229 - 3.1.90.11.00.00	1026 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
10.019.12.782.0005.2.141.	MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR	
249 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
10.021.00.0000.0000.000.	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
10.021.12.365.0005.2.138.	MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)	



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1768

286 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.000,00
287 - 3.1.90.11.00.00	1022 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.000,00
Total Suplementação:		223.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias::

Redução

09.000.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.08.244.0004.2.129.	MANTER E EQUIPAR O CRAS	
141 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
228 - 3.1.90.11.00.00	1022 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.000,00
10.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
10.020.12.365.0005.2.139.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	
266 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
268 - 3.1.90.11.00.00	1026 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
Total Redução:		223.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 11 de dezembro de 2025.

WILSON AKIO
ABE530996659
04
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1768

Decreto nº 1958/2025 de 11/12/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Excesso de Arrecadação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.019.00.000.0000.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
230 - 3.1.90.11.00.00	1028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
Total Suplementação:		100.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.05.02000000	Fonte: 1028	50.000,00
Receita: 1.7.1.1.51.21.00.00000000	Fonte: 1001	50.000,00
Total da Receita:		100.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1768

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 11 de dezembro de 2025.

WILSON AKIO
ABE:539996659
04
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1768

PORTARIA Nº 308/2025 - GM

“DESIGNAR: DANIEL ALVES DE OLIVEIRA E MARCELO PEREZ MACIEL PARA RESPONDEREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ - SEAB, RESPECTIVAMENTE”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com o Inciso II, Alínea “c”, do Artigo 131 da Lei Orgânica municipal,

R E S O L V E:

I - Designar o Senhor **DANIEL ALVES DE OLIVEIRA**, RG. nº 13.163.XXX-4, brasileiro, servidor deste Município, no cargo de Secretário Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, para responder como Gestor e como Fiscal fica designado o Senhor **GUILHERME MENDES DE SOUZA**, RG. nº 13.001.XXX-0, brasileiro, servidor deste Município, no cargo de Engenheiro Civil, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná - SEAB.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 10 de dezembro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1768

PORTARIA Nº 309/2025 – GM

“Declara vago o cargo de Vigia, ocupado pelo servidor LEILSON DE LAMA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a disciplina contida no artigo 39, inciso VII, da Lei Municipal nº 034/97,

R E S O L V E:

I – DECLARAR vago o cargo de Vigia, ocupado pelo servidor **LEILSON DE LAMA**, portador do RG nº 082.XXX.949-XX, em virtude de seu falecimento ocorrido em 11 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 11 de dezembro de 2025.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1768

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	159/2025
Licitação Nº:	78/2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (MATERIAL DE CONSUMO, NITROGÊNIO LÍQUIDO E SÊMEN) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.
Data de Adjudicação e Homologação:	10/12/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES-ME
CPF/CNPJ Nº:	50.381.955/0001-04

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	BAINHA CORTADA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA, UTILIZADA COM PALHETAS 0,25 ML E 0,50 ML PARA APPLICADOR UNIVERSAL COM TRAVA. CAIXA COM 50 UNIDADES.  IMAGEM ILUSTRATIVA.	CRYOFARM CRYOFARM	CX	10	25,00	250,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1768

4	LUVAS PLÁSTICAS PARA  INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL – CINCO DEDOS, BRAÇO DE 90 CENTÍMETROS, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES. IMAGEM ILUSTRATIVA.	FORTES POLIETILENO BD	CX	10	59,00	590,00
---	---	--------------------------	----	----	-------	--------

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 10 de dezembro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1768

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	159/2025
Licitação Nº:	78/2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (MATERIAL DE CONSUMO, NITROGÊNIO LÍQUIDO E SÊMEN) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.
Data de Adjudicação e Homologação:	10/12/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA
CPF/CNPJ Nº:	09.562.835/0001-00

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	APLICADOR DE SÊMEN UNIVERSAL – CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTA PRECISÃO EM SUAS MEDIDAS. PODE SER UTILIZADO TANTO COM PALHETAS NORMAIS QUANTO COM MINI PALHETAS. APLICAÇÃO EM INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA, COM TRAVA DE BAINHAS.	AGROZOOTEC FIXO	UNID	2	119,00	238,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1768

	IMAGEM ILUSTRATIVA.					

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 10 de dezembro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1768

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	159/2025
Liçãoção Nº:	78/2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (MATERIAL DE CONSUMO, NITROGÊNIO LÍQUIDO E SÊMEN) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.
Data de Adjudicação e Homologação:	10/12/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CPF/CNPJ Nº:	09.492.811/0001-21

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	NITROGÊNIO LÍQUIDO – PARA CONSERVAÇÃO DE SEMEN, ASPECTO FÍSICO – GÁS LIQUEFEITO, REFRIGERADO. DENSIDADE 0,967 A 21.1°C PUREZA MÍNIMA 99%, PESO MOLECULAR 28,01, PONTO DE EBULIÇÃO 195,8°C, PONTO DE CONGELAMENTO -209,9°C. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR E INODORO. UNIDADE DE MEDIDA A SER CONSIDERADA (LITRO). PARA ABASTECIMENTO DE BOTIJÃO CRIOGÊNICOS, A PARTIR DE CAMINHÕES TANQUE LICENCIADOS. ENTREGA FRACIONADA EM LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE.	MARCA: PRÓPRIA / FABRICANTE: WHITE MARTINS NITROGÊNIO LÍQUIDO	LITRO	200	13,00	2.600,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1768

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 10 de dezembro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1768

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 157/2022-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 05.982.200/0001-00, estabelecida na Av. Brasil, Nº 922, Sala 01, centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **ANTONIO ESPÍRITO SANTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG Nº 25.798.480-X/SSP-SP e inscrito no CPF/MF Nº. 229.076.038-25, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022-PMQC**, de acordo com os autos do **protocolo nº 1351/2025-1** e normas contidas na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência e execução do contrato em tela, por mais 12 (doze) meses**, bem como o **reajuste dos valores conforme IPCA-E de 4,108270%** do período, referente o item contratado 1.2, objetivando a continuidade de modo ininterrupto dos serviços prestados **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “MIGRAÇÃO DOS DADOS ATUAIS EM USO, INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, LICENÇA DE USO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM EM NUVEM DE SOFTWARE/SISTEMA NA ÁREA DE SAÚDE”, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL”**, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1768

O presente Contrato terá vigência **por mais 12 (doze) meses**, a partir de **27/12/2025**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 54.641,16 (cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)**, referente aos serviços:

LOTE 01			DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO	VLR. UNIT. (R\$) REAJUSTADO	VLR. TOTAL (R\$)
ITEM	QTDE.	UNID.			
1.2	12	MÊS	LICENÇA DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E HOSPEDAGEM EM NUVEM CONFORME FUNCIONALIDADES REQUISITADAS PARA O SISTEMA DESCritAS EM ANEXO.	4.553,43	54.641,16
VALOR TOTAL DO LOTE					54.641,16

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o objeto deste contrato, os recursos previstos incorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

101	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.40.00.00.	1039	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
-----	---	------	---

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 57, inciso IV, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1768

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 11 de dezembro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

ANTONIO ESPÍRITO SANTO
Representante Legal
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:

2._____
Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1768

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2025-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADO:	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA CNPJ Nº 09.562.835/0001-00.
PROCESSO:	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025-PMQC
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE <u>MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (MATERIAL DE CONSUMO, NITROGÊNIO LÍQUIDO E SÊMEN)</u> PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.
VALOR:	R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	10 de dezembro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1768

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2025-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADO:	ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES – ME - CNPJ Nº 50.381.955/0001-04.
PROCESSO:	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025-PMQC
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE <u>MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (MATERIAL DE CONSUMO, NITROGÊNIO LÍQUIDO E SÊMEN)</u> PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.
VALOR:	R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	10 de dezembro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1768

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2025-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADO:	NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - CNPJ Nº 09.492.811/0001-21
PROCESSO:	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025-PMQC
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE <u>MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (MATERIAL DE CONSUMO, NITROGÊNIO LÍQUIDO E SÊMEN)</u> PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.
VALOR:	R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	10 de dezembro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1768

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino